Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 79 /57

DOCUMENTO Nº 1 389 /57

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, o nome de "MATTEO BEI".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1 957

a) - JAYME PINHEIRO GUIMARÃES

Proc. nº 139/57

Mod. C 2 - 5.000 - 12-55